

Livramento, 4 de maio de 1951.

LEI Nº 114, DE 4 DE MAIO DE 1951

Autoriza a fazer alteração de contrato de concessão de serviços públicos.

CONCESSO CASSALES, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a seguinte alteração no contrato de concessão de serviços públicos que mantém com a sociedade "Expresso Santanense de Transportes Limitada", que, de acordo com a Cláusula 21ª do referido contrato, sucedeu a João Tlustak:

"Cláusula 14ª - O concessionário obriga-se a observar - rigorosamente a seguinte tabela de preços:

1)-Linha Cidade:

Passagem em geral.....Cr\$.1,00
Nas horas de abrir e fechar o comércio..... " 0,50

2)-Linha Circular da Cidade:

Rua Tamandaré, Vila Glória, Estação, Duque de Caxias e Rivadávia Corrêa e vice-versa..... " 1,00

3)-Linha Armour:

Passagem em geral..... " 1,50
Menores até 12 anos..... " 1,00
Passagem intermediária..... " 1,00
Operários sindicalizados, nas horas de trabalho.... " 1,00

4)-Linha Cidade-Wilson:

Passagem em geral..... " 1,50
Menores até 12 anos..... " 1,00
Passagens intermediárias..... " 1,00

.....

Lei nº 114, de 4/5/1951.

Cidade-Tabatinga:

Passagem em geral.....	Cr\$.2,00
Menores.....	" 1,00
Passagens intermediárias.....	" 1,00
Mangueira Colorada.....	" 3,00
Menores até 12 anos.....	" 1,50
Os operários sindicalizados pagarão Cr\$.1,00 no ho- rário de trabalho, que será fixado pelo Executivo Municipal.	

5)-Linha Marco do Lopes:

Da cidade ao Passo do Registro.....	" 1,50
Menores até 12 anos.....	" 1,00
Até a Baixada da Serra.....	" 3,00
Menores até 12 anos.....	" 1,50
Cidade ao Marco do Lopes.....	" 5,00
Menores até 12 anos.....	" 2,50

Nota: Em tôdas as linhas já referidas, nas horas
de aula, as professoras gozarão do abatimento de
50% e os colegiais pagarão Cr\$.0,50..

6)-Linha Madureira:

Cidade-Florentina e vice-versa.....	"12
Cidade-Madureira e vice-versa.....	"25
Os colegiais e professoras nas horas de aula paga- rão 50% das passagens acima.	

Artº 2º - A empresa concessionária passará a ex-
o serviço de ônibus na "Linha Armour" a título precário, dele-
tando no caso em que outra empresa se proponha a fazer o refe-
serviço pelos preços vigorantes no contrato de concessão ora
cado.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrár-

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 4 de maio de 1951.

(As.) Concesso Cassales
Concesso Cassales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

É cópia autêntica

(As.) Silvio Bueno Vares

Silvio Bueno Vares